



Tabela de Diárias (Previsão: Decreto n.º 012/2013)

I - Prefeito, Secretários Municipais, Coordenadores e Similares

DISTÂNCIA	VALOR
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 100 km	R\$ 180,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 200km	R\$ 220,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 250km	R\$ 250,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 350km	R\$ 300,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 500km	R\$ 300,00
Cidades do Interior de Outro Estado	R\$ 300,00
Capitais e Distrito Federal	R\$ 400,00
Capital do Estado do Maranhão	R\$ 300,00

II - Demais Servidores

DISTÂNCIA	VALOR
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 100 km	R\$ 100,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 200km	R\$ 120,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 250km	R\$ 150,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 350km	R\$ 180,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 500km	R\$ 200,00
Cidades do Interior de Outro Estado	R\$ 200,00
Capitais e Distrito Federal	R\$ 250,00
Capital do Estado do Maranhão	R\$ 200,00

***Não há previsão legal para pagamentos de diárias para deslocamentos para fora do país**

**** Tabela com vigência desde o ano de 2013, até a presente data (emissão da tabela indicada no cabeçalho direito).**